

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO



## ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 050/2017/SEJUR/csa Processo nº 2470/2017

Cubatão, 13 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.

Ref.: Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

Ofício nº 42/2017-prp Processo nº 172/2017 Indicação nº 07/2017 CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

áno: 07hs 14 de 03 de 77

POR: 200

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

JULIANA SOARES JOÃO Secretária de Assuntos Jurídicos